



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.663, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

**Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 08 de setembro do corrente ano.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, o **dia 08 de setembro** do corrente ano, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2006.

**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura